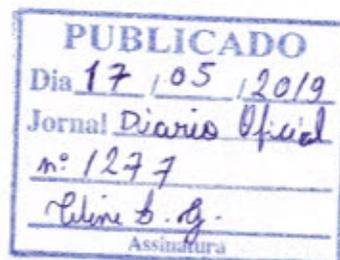




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.058 / 2019.

“Dispõe sobre a designação da Servidora na função de coordenadora Pedagógica, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

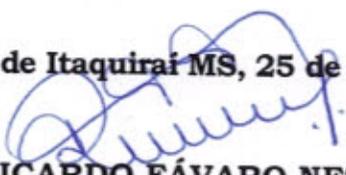
Considerando disposto a Lei Complementar 002 / 1991 e suas alterações;

R E S O L V E :

- Art.1º-** Designar a servidora Sra. **Sueli de Fátima Chereda Batista**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em 20 h/a, na Escola Municipal Caburai, com 40%(quarenta por cento) de gratificação.
- Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 1º de Abril de 2019.
- Art.3º-** Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 25 de Abril de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos